

CONSOLIDAÇÃO DE PARECER TÉCNICO Nº 002/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PARAUAPEBAS - SAAEP.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este parecer técnico refere-se à análise de propostas e habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica do processo de contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, em atendimento às necessidades operacionais do SAAEP.

O Núcleo de Planejamento das Contratações, instituído pela Portaria nº 113/2025, esclarece que a avaliação das condições apresentadas pelas empresas participantes segue os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, garantindo que estas possuam capacidade de executar o objeto contratado.

Nos termos do art. 75, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, que regula a contratação emergencial por dispensa de licitação para assegurar a continuidade do serviço público, é fundamental considerar os valores de mercado, conforme previsto no art. 23 do mesmo diploma legal.

Nesse sentido, foi utilizado como parâmetro de preço estimado o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SNAPI), data-base 01/2025, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 464/2024 e pelo Decreto Federal nº 7.983/2013. Essa escolha está alinhada com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Após a definição dos preços estimados, foram encaminhadas solicitações de propostas para 06 (seis) empresas locais do ramo pertinente, via e-mail, das quais apenas 03 (três) apresentaram propostas e documentação comprobatória de habilitação, conforme Memorando nº 010/2025 do Setor de Compras:

EMPRESA	CNPJ	EMAIL
IX EMPREENDIMENTOS LTDA	27.505.842/0001-51	ixempreendimentos@hotmail.com
MARTINS EMPREENDIMENTOS LTDA	39.640.518/0001-25	martinslocacoes.pa@outlook.com
WHITE TRATORES SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	04.000.710/0001-72	tratoreswhite@hotmail.com
JRX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.252.094/0001-70	jrxengenharia@gmail.com
LIRIM - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	97.551.789/0001-00	locacoeslirim@gmail.com

M.P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.996.274/0001-97	mauriciopinheiro@sagaserviços.com
---------------------------------------	--------------------	--

Das empresas acima, apenas as empresas **JRX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **LIRIM - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **M.P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** encaminharam documentação e proposta.

Com o recebimento das propostas e documentos comprobatórios de habilitação, iniciou-se a análise de conformidade pelos Setores competentes.

2. DA ANÁLISE

Para a análise do processo de contratação emergencial, utilizou-se como critério de julgamento o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observando os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica, definidos no Termo de Referência aprovado pela Autoridade Competente.

2.1. JRX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.252.094/0001-70

A empresa apresentou o menor preço em todos os itens, conforme demonstrado no quadro comparativo de propostas em anexo, destacando-se como a opção mais vantajosa para a Administração. No que tange à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, foram entregues todas as certidões negativas exigidas. A análise econômico-financeira confirmou a regularidade e a solvência da empresa, incluindo a certidão negativa de feitos sobre falência, conforme parecer do Setor Contábil. Quanto à qualificação técnica, os atestados de capacidade apresentados atendem às exigências do Termo de Referência, segundo Parecer Técnico do Setor demandante.

2.2. LIRIM - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 97.551.789/0001-00

A empresa ofertou valores superiores aos ofertados pela empresa **JRX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para todos os itens. Por oportuno, cumpre registrar que a referida empresa deixou de encaminhar o documento comprobatório de seus administradores, bem como o Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais e a certidão negativa de feitos sobre falência, nos termos do Parecer do Setor Contábil. Também não consta na documentação apresentada a Declaração de que trata o item 10.8.1 do Termo de Referência. Quanto à qualificação técnica, a empresa comprovou a execução de serviços compatíveis, conforme Parecer Técnico do Setor demandante. Em que pese o formalismo moderado a ser observado em todas as contratações, não se vislumbrou a necessidade de saneamento da documentação, tendo em vista que a empresa apresentou proposta com valores superiores aos menores preços ofertados.

2.3. M.P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.996.274/0001-97

A empresa ofertou valores superiores aos ofertados pela empresa **JRX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para todos os itens. Cabe destacar, à título de informação, que a empresa deixou de encaminhar o documento comprobatório de seus administradores, bem como o Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do exercício social de 2022 e a certidão negativa de feitos sobre falência, conforme Parecer do Setor Contábil. No que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a empresa deixou de apresentar a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao seu domicílio ou sede, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Quanto à qualificação técnica, comprovou experiência compatível, conforme Parecer Técnico do Setor demandante. Outra vez, não houve necessidade de corrigir ou sanear a documentação apresentada, em atenção ao formalismo moderado, já que a empresa propôs valores superiores aos menores preços ofertados.

3. DO PARECER

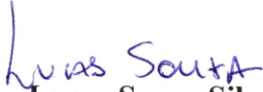
Diante do exposto, e considerando a conformidade documental e a compatibilidade dos preços com os valores de mercado, bem como o atendimento às exigências legais, **EMITIMOS PARECER FAVORÁVEL** à contratação da empresa **JRX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.252.094/0001-70**, por demonstrar-se apta a cumprir o objeto a ser contratado.

Ressalta-se que a decisão final quanto à formalização do Contrato é discricionária da Autoridade Competente, que deverá avaliar a documentação e as manifestações do Controle Interno e do Setor Jurídico.


Sem mais, este é o relatório.

Parauapebas - PA, 26 de fevereiro de 2025.

Analisado por:


Lucas Souza Silva
Engenheiro Civil - SAAEP
CT nº 3541/2025 - Portaria nº 123/2025

Aprovado:


Leana Farias Gonçalves
Coordenadora do Núcleo de Planejamento das Contratações
Portaria nº 123/2025



ANEXO I - QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO REFERÊNCIA		JRX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			LIRIM - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			MP MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SAGA LOCAÇÕES		
				UNITÁRIO	TOTAL	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	%	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	%	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	%
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO RETROESCAVEADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - INCLUSIVE OPERADOR CAPACITADO E COMBUSTIVEL.	HORA	4224	171,44	724.162,56	R\$ 156,36	R\$ 660.464,64	9,64%	R\$ 166,64	R\$ 703.887,36	2,88%	R\$ 168,87	R\$ 713.306,88	1,52%
2	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO INCLUSIVE MOTORISTA HABILITADO E COMBUSTIVEL.	HORA	2112	255,84	540.334,08	R\$ 226,36	R\$ 478.072,32	13,02%	R\$ 228,98	R\$ 483.605,76	11,73%	R\$ 230,66	R\$ 487.153,92	10,92%
3	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GUINDAUTO HIDRÁULICO (MUNCK), CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - INCLUSIVE MOTORISTA HABILITADO E COMBUSTIVEL.	HORA	2112	348,19	735.377,28	R\$ 290,63	R\$ 613.810,56	19,81%	R\$ 315,05	R\$ 665.385,60	10,52%	R\$ 328,65	R\$ 694.108,80	5,95%
4	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO (HIDROJATO), COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - INCLUSIVE MOTORISTA HABILITADO E COMBUSTIVEL.	HORA	3168	448,21	1.419.929,28	R\$ 372,25	R\$ 1.179.288,00	20,41%	R\$ 405,23	R\$ 1.283.768,64	10,61%	R\$ 430,00	R\$ 1.362.240,00	4,23%
					3.419.803,20		R\$ 2.931.635,52			R\$ 3.136.647,36			R\$ 3.256.809,60	

A análise comparativa de preços com os valores estimados demonstrou que a empresa JRX Locações e Serviços Ltda apresentou preços inferiores em todos os itens, quando comparados aos valores estimados.

Lucas Souza Silva
 Lucas Souza Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PA:923453



RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA CONTÁBIL

OBJETO: Contratação emergencial de máquinas pesadas e caminhões, destinados a atender as necessidades operacionais do SAAEP.

Segue, esclarecimento relativo à qualificação econômico-financeira da empresa JRX Locações e Serviços LTDA (CNPJ 35.252.094/0001-70):

O termo de referência estabelece no item 10.6, os documentos que a licitante deverá apresentar relativos à sua Qualificação Econômico-Financeira.

Dessa forma, verifica-se que a empresa apresentou os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos Exercícios, referentes aos anos de 2022 e 2023, em conformidade com as exigências estabelecidas na letra a), do subitem 10.6.1, estando devidamente registrados e autenticados no Órgão competente.

Ademais, ao proceder com a conferência dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) da empresa, calculando-os, tem-se que os valores apresentados nos anos de 2022 e 2023, são suficientes para atender aos parâmetros destes indicadores financeiros, e à solicitação do certame no item 10.6, pois encontram-se superiores a 1 (um).

A empresa apresentou a Certidão de Falência e Concordata, conforme estabelece a letra b), do subitem 10.6.1.

Isto posto, mediante apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, e dos índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral, verificamos que a mesma se encontra em situação regular financeiramente e em estado de solvência.

PARAUPEBAS, 26 de fevereiro de 2025.



Rafael Ferreira da Silva
Contador / Mat-0159
CRC-020344/Pa

RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA CONTÁBIL

OBJETO: Contratação emergencial de máquinas pesadas e caminhões, destinados a atender as necessidades operacionais do SAAEP.

Segue, esclarecimento relativo à qualificação econômico-financeira da empresa M. P. Martins Locações e Serviços LTDA (CNPJ 14.996.274/0001-97):

O termo de referência estabelece no item 10.6, os documentos que a licitante deverá apresentar relativos à sua Qualificação Econômico-Financeira.

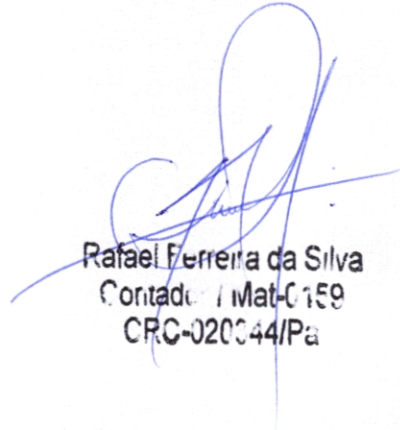
Dessa forma, verifica-se que a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, referentes ao ano de 2022, em desconformidade com as exigências estabelecidas na letra a), do subitem 10.6.1. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício de 2023 estão devidamente registrados e autenticados no Órgão competente.

Ademais, não foi possível proceder com a conferência dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) da empresa referente ao exercício de 2022, por ausência de tais demonstrações contábeis. Os Índices de Liquidez referentes ao exercício de 2023 encontram-se superiores a 1 (um).

A empresa não apresentou a Certidão de Falência e Concordata, conforme estabelece a letra b), do subitem 10.6.1.

Isto posto, mediante apresentação da documentação da empresa M. P. Martins Locações e Serviços LTDA, não foi possível verificar a real situação econômica e financeira da empresa de acordo com a legislação vigente, haja vista a ausência das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2022.

PARAUPEBAS, 26 de fevereiro de 2025.



Rafael Ferreira da Silva
Contador / Mat-0159
CRC-020044/Pa

RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA CONTÁBIL

OBJETO: Contratação emergencial de máquinas pesadas e caminhões, destinados a atender as necessidades operacionais do SAAEP.

Segue, esclarecimento relativo à qualificação econômico-financeira da empresa Lirim Locações de Máquinas e Equipamentos LTDA (CNPJ 97.551.789/0001-00):

O termo de referência estabelece no item 10.6, os documentos que a licitante deverá apresentar relativos à sua Qualificação Econômico-Financeira.

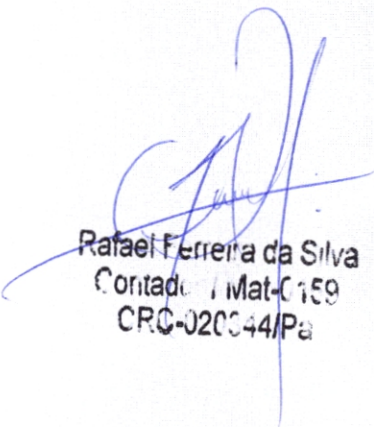
Dessa forma, verifica-se que a empresa não apresentou os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos Exercícios, referentes aos anos de 2022 e 2023, em desconformidade com as exigências estabelecidas na letra a), do subitem 10.6.1.

Ademais, não foi possível proceder com a conferência dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) da empresa, por ausência de tais demonstrações contábeis.

A empresa não apresentou a Certidão de Falência e Concordata, conforme estabelece a letra b), do subitem 10.6.1.

Isto posto, mediante apresentação da documentação da empresa Lirim Locações de Máquinas e Equipamentos LTDA, não foi possível verificar a situação econômica e financeira da empresa de acordo com a legislação vigente, visto que as Demonstrações Contábeis dos últimos dois exercícios financeiros não compõem a documentação apresentada.

PARAUAPEBAS, 26 de fevereiro de 2025.



Rafael Ferreira da Silva
Contador Mat-0159
CRC-020044/Pa

PARECER TÉCNICO n.º 001/2025

OBJETO: ANÁLISE E PARECER SOBRE A HABILITAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES.

Empresas analisadas:

1. JRX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.252.094/0001-70
2. LIRIM - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 97.551.789/0001-00
3. M.P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.996.274/0001-97

Análise da Habilitação Técnica

As três empresas apresentaram atestados de capacidade técnica para serviços similares, em conformidade com o artigo 67 da Lei 14.133/2021 e o item 10.7 do Termo de Referência. Ademais, atendem à relação de CNAE exigida, conforme o artigo 68, inciso II, da mesma lei.

JRX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.252.094/0001-70

A empresa apresentou atestado de capacidade técnica expedido pela OHMS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 002.709.862-19, demonstrando a execução de serviços compatíveis em características e quantidades, conforme item 10.7 do Termo de Referência.

LIRIM - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 97.551.789/0001-00

Para efeitos de habilitação técnica, a empresa apresentou atestado de capacidade técnica expedido pela INDEX EXPERTISE INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 14.204.179/0001-03, demonstrando a execução de serviços compatíveis em características e quantidades, conforme item 10.7 do Termo de Referência.

M.P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 14.996.274/0001-97

A empresa apresentou atestados de capacidade técnica emitidos pelas seguintes entidades:

INSTITUTO INDÍGENA BOTIE XIKRIM – CNPJ: 10.329.072/0001-30, PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – CNPJ: 34.671.057/0001-34. MARTIN ENGINEERING LTDA – CNPJ: 61.891.255/0007-71, E.K.P MARTINS ENGENHARIA E SERVIÇOS ME, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – CNPJ: 48.969.478/0001-50

Os atestados apresentados demonstram a execução de serviços compatíveis em características e quantidades, conforme item 10.7 do Termo de Referência.

Parecer Final

Com base na análise realizada, emitimos parecer favorável às empresas JRX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.252.094/0001-70, LIRIM - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas



EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 97.551.789/0001-00 E M.P. MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 14.996.274/0001-97, uma vez que atendem integralmente aos requisitos de habilitação técnica, conforme os atestados de capacidade técnica apresentados e a compatibilidade dos CNAEs com o objeto da contratação.

Parauapebas-PA, 26 de fevereiro de 2025.

Wadson Vales Alencar
Diretoria de Operação e Manutenções
Portaria n.º 004/2025